



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Analizando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ Nº 04.877.915/0001-30**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de maio de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

vedado o direito de arrependimento ou desistência, comportando adjudicação compulsória na hipótese de recusa, omissão ou impossibilidade de se outorgar ou lavrar a favor um do outro o título definitivo do imóvel.

4.3. As partes ficam autorizadas a retirar os frutos e benfeitorias eventualmente existentes nas áreas de sua propriedade, em comum acordo.

4.4. Todos os impostos, taxas, contribuições e demais tributos de qualquer procedência, mesmo os eventuais aumentos e majorações que possam recair, que pesem ou venham a pesar sobre os imóveis ora permutados, correspondente a cada um, ainda que lançados em nome de cada uma das partes, correrão, a partir desta data, por conta exclusiva de cada PERMUTANTE, que se obrigam a pagá-los pontualmente nos respectivos vencimentos.

4.5. Todas as despesas decorrentes da outorga da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra, tais como, impostos de transmissão *inter vivos* e outros tributos, emolumentos e taxas de escritura e registro, certidões negativas e demais documentos, correrão por despesa e conta exclusiva de cada PERMUTANTE do imóvel a si correspondente.

5. FORO

5.1. Para dirimir quaisquer controvérsias, oriundas da PERMUTA, as partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas, as partes firmam a presente PERMUTA em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Três Barras do Paraná, 25 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Permutante "A"

CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA.
Permutante "B"

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
PF: _____

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:05FB3388

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste

Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:5ED69C22

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Suplementos Alimentares para Pacientes com restrição de Dieta Alimentar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 104.062,78 (cento e quatro mil sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 21/05/2019 às 08h30min horas.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/05/2019 Às 09h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes.com.br 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 06 de maio de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BC27EB66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2019 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos leves e pesados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 21 de maio de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 21 de maio de 2019.